

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de BOA VIAGEM – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A DE SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA, A SEREM ADQUIRIDAS COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2018.03.12.2-RP em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, valor global de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

BOA VIAGEM – CE, 03 de Abril de 2018.


JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro